

Prefeitura do Município de São Paulo, na presença do Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, foi apresentado o laudo de comprovação do atendimento das obrigações contidas no TCA assinado por Nelson Duarte, portador do CPF/MF nº 220.908.608-63, e Carlos Eduardo Kehdi, portador do CPF/MF nº 100.410.708-01, representantes da empresa Hesa 51 – Investimentos Imobiliários Ltda, CNPJ/MF nº 10.358.960/0001-81, para declarar o que segue: 1 – que nos termos do despacho de fls. 165, proferido nos autos em epígrafe e nas Cláusulas do TCA nº 271/14, publicado no DOC em 30/09/2014, pág. 37, sob fls. 173 a 177 dos autos, o interessado executou as obrigações e serviços pactuados em compensação pelos cortes e transplantes autorizados e realizados na Rua Coelho Neto, nºs 174, 178, 180, 182, 186, 192, 196, 204 e 204-fundos, Vila Prudente, São Paulo - SP; 2 – que os transplantes internos, estabelecidos na Cláusula Primeira, item 1.1.2 e na Cláusula Terceira, realizados no endereço do TCA, foram vistoriados em 11/05/2017, pela Eng.º Agr.º Argentina C. Moreira Carmo e dados como concluídos, conforme relatório às fls. 276 e 277 dos autos; 3 – que os espécimes a serem preservados, listados na Cláusula Primeira, item 1.1.3 e na Cláusula Quarta, foram vistoriados em 11/05/2017 e encontram-se em perfeito estado, conforme relatório da Eng.º Agr.º Argentina C. Moreira Carmo, às fls. 276 e 277 dos autos; 4 – que os plantios (internos e externos na calçada), estabelecidos na Cláusula Primeira, itens 1.1.4 e 1.1.5 e na Cláusula Quinta, realizados no endereço do TCA, foram vistoriados em 11/05/2017, pela Eng.º Agr.º Argentina C. Moreira Carmo e dados como concluídos, conforme relatório às fls. 276 e 277 dos autos; 5 – que os plantios (internos e externos na calçada), estabelecidos na Cláusula Primeira, itens 1.1.4 e 1.1.5 e na Cláusula Quinta, realizados no endereço do TCA, foram vistoriados em 11/05/2017, pela Eng.º Agr.º Argentina C. Moreira Carmo e dados como concluídos, conforme relatório às fls. 276 e 277 dos autos; 6 – que o fornecimento de mudas e protetores, estabelecido nos Comunicar-se nº 434/DEPAVE-DPAA/2015, 54/DEPAVE-DPAA/2017 e 107/DEPAVE-DPAA/2017, foram atestados pelos Termos Técnicos de Aceite de Mudanças nº 233/2015, 047/2017 e 063/2017, às fls. 231, 288 e 291 dos autos, respectivamente; 7 – que a conversão de mudas em depósito no FEMÁ – Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, estabelecido na Cláusula Primeira, item 1.1.6 e na Cláusula Sexta, foi recebido conforme Documento de Recolhimento ou Depósito nº 3916/2015, emitido em 25/06/2015, a fl. 201 dos autos; 8 – que a implantação da calçada verde foi realizada conforme Cláusula Primeira, item 1.1.7., sendo vistoriada e dado como executada em 11/05/2017, pela Eng.º Agr.º Argentina C. Moreira Carmo, conforme relatório às fls. 276 e 277 dos autos; 9 – que as áreas verdes e permeáveis, estabelecidas na Cláusula Sétima, foram vistoriadas em 11/05/2017 e encontram-se de acordo com o Projeto de Compensação Ambiental, conforme relatório do Eng.º Agr.º Argentina C. Moreira Carmo, às fls. 276 e 277 dos autos; 10 – que o prazo de conservação e manutenção do manejo conforme determinado no TCA: dos transplantes internos expirou em 24/07/2016; do plantio substitutivo aos transplantes nº 09, 16 e 24 se estenderá até 30/03/2018; dos plantios internos e na calçada se estenderá até 30/09/2017. A emissão do presente Certificado de Recebimento Provisório é efetuada tendo em vista a expedição do "Habite-se" ou Auto de Conclusão, nos termos do parágrafo único do artigo 10º da Lei Municipal nº 10.365/87, atendendo, também, a ressalva nº 11 do Alvará de Aprovação de Execução de Edificação Nova nº 2015/11454-00, emitido em 27/05/2015, às fls. 189 a 192 dos autos. Quando da solicitação do Certificado de Recebimento Definitivo, o interessado deverá apresentar, ao fim do prazo de manutenção, relatório de conclusão do manejo arbóreo com as respectivas conservações efetuadas e previstas no TCA, devidamente documentado com fotos. Este trabalho deve ser realizado por profissional competente, com recolhimento de ART. Conforme concluiu a Assessoria da Câmara Técnica de Compensação Ambiental, o compromissado cumpriu o projeto de compensação ambiental, dentro das especificações técnicas exigidas, não ficando isento das obrigações e responsabilidades previstas na Lei 10.365/87, bem como as previstas no TCA.

DEPTO DE CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL

DEPTO DE CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL(DECONT-1)

1 – COMUNIQUE-SE: 209 /DECONT-12/2017 – PA. 2017-0.115.113-4

Fica a empresa Raizen Combustíveis S.A., ou seu representante legal, convocada a adequar a proposta de reparação do dano ambiental visando à celebração de Termo de Ajustamento de Conduta, devendo atender:

1) Itens 2.4.1.9; 2.4.1.11 e 3, da Portaria nº 001/DECONT-G/2014 – Termo de Referência – Vegetação Arbórea Urbana.

O interessado terá o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação das adequações solicitadas, sob pena de indeferimento do processo. Protocolizar a documentação na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – DAF-33, Rua do Paraíso, nº. 387, térreo.

Poderá ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao Comunicar-se no Expediente do DECONT-1, através do email decont1@prefeitura.sp.gov.br. Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

DEPTO DE CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL(DECONT-2)

COMUNIQUE-SE: 946/DECONT-2/GTAIA-IND/2017 – PA: 2016-0.066.220-6 Interessado: ZILVANETE OLIVEIRA SANTOS - ME – Processo de Regularização da Licença Ambiental de Operação.

O Grupo Técnico de Avaliação de Impactos Ambientais de Atividades Industriais (GTAIA-IND), no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

1.) Comprovante de pagamento dos boletos referente à análise do processo de Regularização da Licença Ambiental de Operação, conforme Art. 8º da Resolução nº 179/ CADES/2016. Que deverá ser protocolado na praça de atendimento no setor protocolo, situado na Rua do Paraíso, 387 (TÉRREO) Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 h. às 16:00 h.

Obs.: Os boletos tem validade de 5 dias corridos da data de emissão.

OBS.:1Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.a não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, na SVMA/Protocolo, situado na Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 às 17:00 h.

OBS.:2 Poderá ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunicue-se no Expediente do DECONT-2/GTAIA-IND, através do email: decont2@prefeitura.sp.gov.br. Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

COMUNIQUE-SE: 947/DECONT-2/GTAIA-IND/2017 – PA: 2016-0.066.421-7 Interessado: DIPORT INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE COUO LTDA EPP – Processo de Regularização da Licença Ambiental de Operação.

O Grupo Técnico de Avaliação de Impactos Ambientais de Atividades Industriais (GTAIA-IND), no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

1.) Comprovante de pagamento dos boletos referente à análise do processo de Regularização da Licença Ambiental de

Operação, conforme Art. 8º da Resolução nº 179/ CADES/2016. Que deverá ser protocolado na praça de atendimento no setor protocolo, situado na Rua do Paraíso, 387 (TÉRREO) Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 h. às 16:00 h.

Obs.: Os boletos tem validade de 5 dias corridos da data de emissão.

OBS.:1Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.a não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, na SVMA/Protocolo, situado na Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 às 17:00 h.

OBS.:2 Poderá ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunicue-se no Expediente do DECONT-2/GTAIA-IND, através do email: decont2@prefeitura.sp.gov.br. Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

COMUNIQUE-SE: 948/DECONT-2/GTAIA-IND/2017 – PA: 2016-0.067.277-5 Interessado: SPAZIO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA EPP – Processo de Regularização da Licença Ambiental de Operação.

O Grupo Técnico de Avaliação de Impactos Ambientais de Atividades Industriais (GTAIA-IND), no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

1.) Comprovante de pagamento dos boletos referente à análise do processo de Regularização da Licença Ambiental de Operação, conforme Art. 8º da Resolução nº 179/ CADES/2016. Que deverá ser protocolado na praça de atendimento no setor protocolo, situado na Rua do Paraíso, 387 (TÉRREO) Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 h. às 16:00 h.

Obs.: Os boletos tem validade de 5 dias corridos da data de emissão.

OBS.:1Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.a não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, na SVMA/Protocolo, situado na Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 às 17:00 h.

OBS.:2 Poderá ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunicue-se no Expediente do DECONT-2/GTAIA-IND, através do email: decont2@prefeitura.sp.gov.br. Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

COMUNIQUE-SE: 949/DECONT-2/GTAIA-IND/2017 – PA: 2016-0.067.507-3 Interessado: PROSPECTUS MÓVEIS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA – Processo de Regularização da Licença Ambiental de Operação.

O Grupo Técnico de Avaliação de Impactos Ambientais de Atividades Industriais (GTAIA-IND), no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

1.) Comprovante de pagamento dos boletos referente à análise do processo de Regularização da Licença Ambiental de Operação, conforme Art. 8º da Resolução nº 179/ CADES/2016. Que deverá ser protocolado na praça de atendimento no setor protocolo, situado na Rua do Paraíso, 387 (TÉRREO) Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 h. às 16:00 h.

Obs.: Os boletos tem validade de 5 dias corridos da data de emissão.

OBS.:1Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.a não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, na SVMA/Protocolo, situado na Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 às 17:00 h.

OBS.:2 Poderá ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunicue-se no Expediente do DECONT-2/GTAIA-IND, através do email: decont2@prefeitura.sp.gov.br. Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

DEPTO DE PARQUES E ÁREAS VERDES

DIVISÃO TÉCNICA PROTEÇÃO AVALIAÇÃO AMBIENTAL

COMUNIQUE-SE 352/ DEPAVE/ DPAA/ 2017 PA 2014-0.167.245-7, MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Construção de Condomínio Residencial HIS, localizado em área na Rua Mariano Procópio, s/nº– Vila Monumento - SP, o Interessado deverá, protocolar no Protocolo da SVMA, Rua do Paraíso, 387 – Térreo endereçado ao DEPAVE / DPAA no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, sob pena de indeferimento do pedido. Apresentar interesse na continuidade da análise do pedido de manejo arbóreo e emissão de TCA. Dúvidas entrar em contato com o Eng.º Florestal Thais através do e-mail: depave4@prefeitura.sp.gov.br

COMUNIQUE-SE 354/ DEPAVE/ DPAA/ 2017 PA 2017-0.121.669-4, CEDRO ROSA INCORPORAÇÕES LTDA. Construção Conjunto Residencial RZh-3, Rua Visconde de Porto Seguro, nº 111 x Rua Job Lane, nº 1.195 – Jardim Petrópolis - SP, o Interessado deverá, protocolar no Protocolo da SVMA, Rua do Paraíso, 387 – Térreo endereçado ao DEPAVE / DPAA no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, atendimento ao relatório de vistoria. 01 via Planta Situação Atual, 02 vias Planta Situação Pretendida e 04 vias Planta PCA. Dúvidas entrar em contato com o Eng.º Florestal Thais através do e-mail: depave4@prefeitura.sp.gov.br

COMUNIQUE-SE 356/ DEPAVE/ DPAA/ 2017 PA 2016-0.195.526-6, INCORPORADORA LZBA LTDA - EPP. Construção Edifício Residencial R2V, Rua Capitão Rabelo, nº 546, 560 e 570 – Jardim São Paulo - SP, o Interessado deverá, protocolar no Protocolo da SVMA, Rua do Paraíso, 387 – Térreo endereçado ao DEPAVE / DPAA no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, sob pena de indeferimento. Plantas do Projeto de Edificação modificativo. Dúvidas entrar em contato com o Eng.º Florestal Thais através do e-mail: depave4@prefeitura.sp.gov.br

COMUNIQUE-SE 355/DEPAVE/DPAA/17 PA 2012-0.162.796-2 FAO BUILDING ENGENHARIA LTDA – Rua Duarte de Azevedo, nºs 626,630,634,636 e 640. O Interessado deverá, no prazo máximo 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, readequar a área permeável conforme PCA, comunicar por carta protocoladae relatório fotografico. Em caso de dúvidas, através do e-mail depave4@prefeitura.sp.gov.br.

COMUNIQUE-SE 348/DEPAVE/DPAA/2017 PA 2011-0.178.098-0 862 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA - R. Natingui, 862 x Rua São Macário – Vila Madalena - São Paulo – SP. O interessado deve providenciar a remoção do exemplar nº 18 (transplante) e plantar uma muda nativa padrão DEPAVE com DAP 7, no mesmo local, devesa ainda substituir uma muda do plantio compensatório que tive morte por causa natural por uma outra muda nativa com DAP 5, conforme os locais previstos no PCA aprovado, apresentar relatório comprobatório das operações, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação. Em caso de dúvidas procurar Bióloga Maria Augusta M. Ribeiro

COMUNIQUE-SE 357/DEPAVE/DPAA/2017 / PA 2 01 5-0.036.401-7 JHSF, AV. MARGINAL DO RIO PINHEIROS, CIDADE JARDIM - SP. Apresentar Em conformidade com a Portaria 130-SVMA-G/13, Planta de Situação Pretendida e respectivo PCA, com detalhes em escala 1/250 ou maior, contendo cadastramento arbóreo atualizado em função do tempo

decorrido. Prever alteração de manejo de transplante para corte dos espécimes exóticos. Contato: depave4@prefeitura.sp.gov.br

COMUNIQUE-SE 351/DEPAVE/DPAA/2017 PA nº 2017-0.126.788-4, Estado de São Paulo – 2º Grupamento do Corpo de Bombeiros. Construção do 2º Grupamento do Corpo de Bombeiros, Alameda Barão de Piracicaba nº 126/144, Sé – SP. O Interessado deverá, protocolar no Protocolo da SVMA, Rua do Paraíso, 387 – Térreo, endereçado ao DEPAVE / DPAA no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, apresentar aprovação do respectivo órgão de preservação, já que o lote consta no CIT (Cadastro de Imóveis Tomados). Dúvidas entrar em contato com o Biol. Maira Galvanese através do e-mail: depave4@prefeitura.sp.gov.br

COMUNIQUE-SE 353/DEPAVE/DPAA/2017 PA nº 2017-0.124.025-0, Rossana Aparecida Monteagudo Moreira, Vânia Monteagudo Ferreira, Paula Gabriela Monteagudo Gibim. Construção de Prédio Comercial, localizado na Rua Monte Serrat, 475, Tatuapé – SP. O Interessado deverá, protocolar no Protocolo da SVMA, Rua do Paraíso, 387 – Térreo, endereçado ao DEPAVE / DPAA no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação; adequar a área permeável em terreno natural em bloco único e apresentar o plantio compensatório mantendo-se a densidade inicial no interior do lote e atendimento a Nota Técnica. Apresentar 02 vias Planta Situação Pretendida, e 04 vias Planta PCA. Dúvidas agendar atendimento técnico com Biol. Maira Galvanese através do e-mail: depave4@prefeitura.sp.gov.br

COMUNIQUE-SE 345/ DEPAVE/DPAA/2017. PA Nº 2017-0.105.571-2. TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A. . Av. Dos Ourives, s/n- LOTE 03 - EUCLAIPTO / Parque Bristol. O interessado deverá atender ao relatório de vistoria em anexo. Em caso de dúvidas, agendar atendimento técnico com a Eng.º Agr.º Argentina Carla , através do e-mail depave4@prefeitura.sp.gov.br. Ighashi@tenda.com CNPJ 09.625.762/0001-58 Tel: 3111-2989 - O NÃO ATENDIMENTO AO PRESENTE, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, IMPLICARÁ NO INDEFERIMENTO DA REFERIDA SOLICITAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 56, INCISO II, DO DECRETO MUNICIPAL 51.714/10

SERVIÇOS E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2017-1-167

SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS VIARIOS ENDERECO: PCA DA REPUBLICA, 154

2017-0.094.522-6 PEDRO CREVATIN SHELDON

O INTERESSADO CONTRIBUINTE N. 638.538.001.457-5 (IN-CRA), LOCALIZADO A AVENIDA SAPOEMBA, KM 31 DEVERA APRESENTARLEVANTAMENTO PLANIMETRICO CONTENDO TODAS AS MEDIDAS QUE DEFINEM O PERIMETRO DO IMOVEL, E SUA DISTANCIA AO LOGRADOURO MAIS PROXIMO. O LEVANTAMENTO APRESENTADO COMO SUPORTE AO 1 COMUNIQUE-SE , NAO FOI TECNICAMENTE ACEITO POR NAO ATENDER AO SOLICITADO.

2013-0.290.224-1

Referência: Desapropriação – Melhoria – Av. Churci Zaidan.

DESPACHO: Diante dos elementos que instruem o presente processo, especialmente de acordo com as informações apresentadas às fls. 128/134, e no uso de competência delegada pela Portaria nº 002/SMSO-G/2017, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho em favor de Geraldo Bibiano da Silva e outro, no valor de R\$ 3.972,21 (três mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte e um centavos), para que se proceda ao depósito judicial complementar da Ação de Desapropriação nº 1009184-47.2013.8.26.0053 - 11ª Vara da Fazenda Pública, onerando a dotação orçamentária nº 37.30.15.451.3009.5100 -4.4.90.61.00.08.

6022.2017/0001361-7

Secretaria Municipal de Serviços e Obras - SMSO Pregão Eletrônico nº 004/17/SMSO

Contratação de empresa para o fornecimento de água mineral, natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafa plástico retornável, com capacidade para 20 litros, para atender as necessidades das Unidades desta Secretaria.

DESPACHO: I - À vista dos elementos que instruem o presente processo administrativo, em especial a existência de recursos financeiros doc. Sei 3858743, da manifestação da ATAJ doc. Sei 4455346 e da Ata de Realização do Pregão Eletrônico doc. Sei 4370450, homologo e adjudico o objeto do Pregão Eletrônico nº 004/17/SMSO à empresa DRISERV EMPRESA DE MINERAÇÃO E FONTES DE ÁGUA MINERAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 62.250.675/0001-46, bem como AUTORIZO a contratação da referida empresa para o fornecimento de água mineral, natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafa plástico retornável, com capacidade para 20 litros, para atender as necessidades das Unidades desta Secretaria, em conformidade com as regras estabelecidas neste edital e seus anexos, pelo valor total de R\$ 26.200,00 (vinte e seis mil, duzentos reais), com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Municipal nº 13.278/02 e nos Decretos Municipais nº 44.279/03, 43.406/03 e 55.427/1444.279/03. - Outrossim, AUTORIZO a emissão de empenho para suportar as despesas que a contratação ensejará neste exercício, onerando dotação orçamentária consoante informações SMSO/CONT. docs. Sei 3858743 4447873 4447935.

6022.2017/0001735-3

Secretaria Municipal de Serviços e Obras - SMSO Aquisição de Scanner para Cartão de Visitas.

DESPACHO: I - À vista dos elementos que instruem o presente, em especial da manifestação da ATAJ doc. Sei 4478676, com fundamento no artigo 24º, II, da Lei Federal nº 8666/93 e nos moldes do Decreto nº 44.279/03, AUTORIZO a contratação da empresa KALUNGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 43.283.811/0001-50, para aquisição de 01 (um) Scanner para cartão de visitas Color Card Scan Executive 1760686, destinado ao uso do Gabinete desta Secretaria, pelo valor total de R\$ 799,90 (setecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), conforme solicitações docs. Sei 4115366 4126118. II - Outrossim, AUTORIZO a emissão de empenho no valor de R\$ 799,90 (setecentos e noventa e nove reais e noventa centavos) para suportar as despesas que a compra ensejará neste exercício, onerando a dotação orçamentária indicada por SMSO/CONT, docs. Sei 4330472 4330618.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

RELAÇÃO DOS TERMOS DE PERMISSÃO - TPOV DEFERIDOS EMITIDOS PELA GOB/DAO EM 01 A 10/09/2017

PROCESSO	NOME CLIENTE	Nº TPOV
2013-0.232.573-2	Prefeitura Regional Santo Amaro	2017/53/268
2014-0.053.497-2	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP	2017/13/202
2014-0.053.497-2	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP	2017/13/205
2014-0.053.497-2	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP	2017/13/203

2000-0.070.536-1	São Paulo Transporte S/A - SPTRANS	2017/22/268
2015-0.313.723-2	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP	2017/73/101
2016-0.022.640-6	Prefeitura Regional Vila Prudente	2017/33/200
2016-0.022.640-6	Prefeitura Regional Vila Prudente	2017/33/199
2016-0.132.430-4	Companhia do Metropolitan de São Paulo	2017/62/198
2016-0.180.648-1	Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.	2017/14/188
2016-0.190.432-7	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP	2017/63/041
2016-0.231.351-9	Netell Telecomunicações Ltda.	2017/83/071
2016-0.243.962-8	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP	2017/13/201
2017-0.006.453-0	Netell Telecomunicações Ltda.	2017/162/075
2017-0.016.004-0	Netell Telecomunicações Ltda.	2017/75/4066
2017-0.025.555-6	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP	2017/74/145
2017-0.044.718-8	Netell Telecomunicações Ltda.	2017/53/281
2017-0.047.041-4	Azevedo & Travassos S.A.	2017/33/183
2017-0.058.040-6	TIM Celular S/A	2017/12/138
2017-0.065.315-2	LEVEL 3 Comunicações do Brasil Ltda.	2017/52/243
2017-0.090.016-8	Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS	2017/83/035
2017-0.119.326-6	Azevedo & Travassos S.A.	2017/33/187
2017-0.119.326-6	Azevedo & Travassos S.A.	2017/33/186
2017-0.119.326-6	Azevedo & Travassos S.A.	2017/33/188
2017-0.117.665-0	Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.	2017/44/045
2017-0.124.014-5	Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.	2017/52/351
2017-0.126.939-9	Companhia do Metropolitan de São Paulo	2017/33/189
2017-0.126.941-0	Companhia do Metropolitan de São Paulo	2017/33/191
2017-0.126.940-2	Companhia do Metropolitan de São Paulo	2017/33/190
2017-0.126.994-1	Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS	2017/44/047
2017-0.126.999-2	Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS	2017/52/314
2017-0.126.995-0	Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS	2017/73/097
2017-0.126.997-6	Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS	2017/82/517
2017-0.126.943-7	Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS	2017/13/196
2017-0.127.709-3	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP	2017/52/324
2017-0.124.850-2	LEVEL 3 Comunicações do Brasil Ltda.	2017/12/156
2017-0.128.347-2	Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS	2017/14/193
2017-0.128.352-9	Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS	2017/14/195
2017-0.128.372-3	Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS	2017/22/261
2017-0.128.462-2	Hello Brazil Telecomunicações - EIRELI	2017/42/162
2017-0.129.130-0	Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS	2017/22/262
2017-0.129.129-7	Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS	2017/44/048
2017-0.129.134-3	Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS	2017/72/264
2017-0.129.124-6	Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS	2017/74/140
2017-0.129.128-9	Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS	2017/13/198
2017-0.130.063-6	Consorcio Monotrilho Integração</	